



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROIND 003/14/GABWN

Nova Friburgo, 20 de março de 2013

GARANTE ABONO DE FALTA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAI OU RESPONSÁVEL POR ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES OFICIAIS DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO.

Art. 1º - Ficam abonadas, para todos os fins e efeitos, as faltas ao trabalho dos servidores públicos municipais, pais ou responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública e privada do Município de Nova Friburgo, no período do dia em que ocorrerem reuniões escolares programadas em calendário oficial.

Paragrafo Único - Entende-se por período do dia, os horários de trabalho exercidos no turno da manhã, tarde ou noite.

Art. 2º - Fica estabelecida a antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, conforme informações disponibilizadas pelo estabelecimento de ensino no calendário oficial, para que os pais e responsáveis legais pelo aluno entreguem a suas chefias, a programação das reuniões do período escolar de seus representados.

Art. 3º - Os pais e responsáveis legais, na forma do disposto no artigo primeiro desta Lei, apresentarão a suas respectivas chefias o comprovante de participação nominal, emitido pelos estabelecimentos de ensino, anexos ao calendário da instituição de ensino em papel timbrado.

Art. 4º - Os abonos previstos nesta Lei serão restritos ao máximo de 02 (dois) períodos do dia por ano, por responsável legal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Wanderson Nogueira
Vereador - PSB*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei segue determinação da Constituição Federal, artigo 205, “a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

Participar das reuniões e sempre que possível estar presente na instituição é uma das condições necessárias para o bom andamento da atividade escolar e da aprendizagem dos alunos. Desta maneira também criará vínculo com o educador e perceberá que este também é um ser humano e que precisa da colaboração da família para que o seu trabalho tenha resultados positivos. Tanto as instituições privadas como as públicas precisam dos pais ou responsáveis presentes na vida dos educandos, acompanhando sua vida escolar, o rendimento, as orientações passadas pelo conjunto da escola, enfim, estabelecendo uma parceria. É fundamental portanto, que se estabeleça essa parceria sócio-afetiva-cultural, integrando os pais e os educadores na perspectiva de melhorar a atuação da escola e a vida escolar do aluno.

Além, disso, devemos lembrar que os estabelecimentos de ensino têm as incumbências de: elaborar e executar sua proposta pedagógica, administrar e assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula, articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola, e, ainda, informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Ressaltamos, ainda, que os envolvidos nos processos ensino-aprendizagem necessitam dessa integração, para compreenderem e auxiliarem de forma adequada os educandos para que possa consolidar a construção da cidadania.

Por outro lado, sabemos das dificuldades que os pais ou responsáveis têm para se ausentarem do trabalho para acompanharem de mais perto a vida escolar de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

seus filhos ou tutelados e da incompreensão da maioria dos patrões, chefes e empregadores na sua liberação para esse tipo de evento. Dessa forma, garantindo essa saída em lei fica mais fácil para todos.

É o que queremos e objetivamos com esse projeto de lei: garantir legalmente o direito dos pais e responsáveis nas reuniões escolares oficiais. Contamos com a apreciação positiva dos nobres colegas.